

Id:01AB12B9F859402C



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS  
Praça Joaquim N. Paranaçuá, SN – Centro – CEP: 64930-000  
CNPJ: 06.554.216/0001-85



### EXTRATO CONTRATO.

Contratante: Prefeitura Municipal de Gilbués-PI.  
Contratado: Magnaldo Pereira Cavalcante  
CPF: 011.032.863-90  
Função: Motorista da Secretaria Municipal de Administração  
Valor Global: R\$ 13.500,00 (Treze Mil e Quinhentos Reais)  
Valor Mensal: Salário R\$ 1.500,00 (Hum Mil e quinhentos Reais).  
Fonte de Recurso: Orçamento Geral do Município.  
Prazo de Validade: 01 de abril de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

Id:089B6E13CC0B41B4



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE



### EDITAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE-PI

DISPÕE SOBRE PROCESSO SELETIVO  
PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE  
PESSOAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, TORNAM PÚBLICO que estão abertas as inscrições para o **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para integrar o cadastro de vagas diretas e do cadastro de reservas de recursos humanos para provimento temporário de cargos indicados no anexo de cargos existentes no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ilha Grande/PI, a ser regido em conformidade ao previsto no art. 37, inciso IX, da CF/88, obedecendo às normas seguintes:

#### I – DA SELEÇÃO

1.1. O presente processo destina-se à formação de banco de recursos humanos para a seleção dos cargos indicados nos anexos do presente edital, nos quadros da Prefeitura Municipal para a contratação por tempo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, durante o seu período de vigência, compreendida por entrevista e análise de currículo vitae para os cargos constantes do anexo.

1.2. O processo seletivo será compreendido por 02 (duas) fases: análise curricular e entrevista pessoal, de caráter classificatório. O candidato, ao se inscrever no presente Edital, submete-se a todas as regras e condições aqui previstas.

1.3 O presente Processo Seletivo Simplificado classificará o correspondente a 03 (três) vezes o número de vagas ofertadas, em ordem decrescente de classificação (cadastro de reserva).

#### II - DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições se realizarão nos dias 13 de maio de 2021 e dia 14 de maio de 2021, de 8h às 12 horas, no Prédio da Prefeitura Municipal de Ilha Grande, situado na Av. Martins Ribeiro, S/N, centro, Ilha Grande (PI), por ordem de chegada.

2.2. Não será cobrada taxa de inscrição.

2.3. A inscrição do candidato implicará no reconhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento de qualquer natureza.

2.4. No ato da inscrição o candidato deverá comparecer a Sede da Prefeitura Municipal deste município (Av. Martins Ribeiro s/n, centro, Ilha Grande - PI) e informar dados pessoais e fornecer cópias dos documentos em envelope lacrado constando os documentos devidamente autenticados, a seguir discriminados:

- I. Formulário de Inscrição preenchida a punho (fornecido no site da Prefeitura <http://ilhagrande.pi.gov.br/>).
- II. Carteira de identidade e CPF e 02 (duas) fotos 3x4;
- III. Título de eleitor;
- IV. Comprovante de endereço, acompanhada de declaração (no caso de endereço de terceiros);
- V. Comprovante da escolaridade em conformidade com a habilitação exigida para o cargo escolhido pelo candidato;
- VI. Curriculum Vitae com originais e/ou cópias autenticadas dos respectivos títulos anexados;
- VII. Títulos Acadêmicos (se for o caso: pós-graduação, mestrado, doutorado etc.);
- VIII. O candidato poderá realizar inscrição em apenas 01 cargo (anexo I). O não cumprimento implicará na desclassificação do candidato.
- IX. Comprovação de que já exerceu cargo público específico para o qual esteja concorrendo. Atenção: a não apresentação de qualquer documento acima relacionado implicará na desclassificação do candidato.

#### III - DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

3.1. São requisitos básicos para a contratação:

3.1.1. Ter sido aprovado na seleção, na forma estabelecida neste edital;

3.1.2. Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal e demais disposições da lei, no caso de estrangeiro;

3.1.3. Estar em dia com as obrigações militares (quando do sexo masculino) e cíveis (ambos os sexos);

3.1.4. Estar em pleno gozo de seus direitos civis e políticos;

3.1.5. Ter idade mínima de 18 anos, à época da inscrição;

3.1.6. Possuir a escolaridade e os requisitos exigidos para a função para a qual se inscreveu, conforme estabelecido neste edital.

3.1.7. Possuir inscrição regular no Conselho da categoria profissional para a qual concorre, quando necessário;

3.1.8. Não estar suspenso do exercício profissional nem cumprindo qualquer outra penalidade disciplinar;

3.1.9. Não incidir na vedação constitucional da acumulação ilícita de cargos, emprego ou função pública;

3.1.10. Ter exercido cargo público nos últimos 06(seis) meses equivalente ao cargo que se inscreveu, devendo ser comprovado no ato da inscrição.

3.1.11. As aptidões do cargo podem justificar a exigência de outros requisitos estabelecidos em lei ou pela administração para a contratação.

3.1.12. A comprovação do preenchimento dos requisitos deverá ser apresentada no ato da inscrição, mediante envelope lacrado, não sendo, em hipótese alguma, admitida comprovação posterior ou extemporânea.

3.1.13. A PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE-PI não se responsabilizará por pedido de inscrição que:

3.1.14. Não tenha sido entregue nos prazos e horário estabelecidos neste Edital;

3.1.15. Tenha sido entregue em outro local que não seja o local estabelecido neste Edital;

3.1.16. A inscrição não poderá ser feita por procurador.

#### IV - DO PROCESSO SELETIVO

4.1. 1ª FASE – ANÁLISE CURRICULAR, que terá a pontuação máxima estabelecida em 40 (quarenta) pontos, ficando eliminados os candidatos que não atingirem a pontuação mínima de 20 (vinte) pontos. Esta fase terá caráter eliminatório e classificatório, ficando eliminado o candidato que não atingir a pontuação mínima exigida.

4.2. 2ª FASE — ENTREVISTA, que terá a pontuação máxima estabelecida em 60 (sessenta) pontos, sendo avaliado do candidato: o seu desempenho em demonstrar o conhecimento da atividade que pretende exercer bem como sua capacidade de se relacionar em grupo no ambiente de trabalho.

A entrevista será realizada no Município de Ilha Grande nos dias 24, 25 e 26 de maio de 2021, no horário de 14 às 17 horas, e local divulgado em conjunto ao deferimento das inscrições no site da Prefeitura Municipal de Ilha Grande – ([www.ilhagrande.pi.gov.br](http://www.ilhagrande.pi.gov.br)) e Diário Oficial dos Municípios – DOM, de acordo com (anexo IV).

(Continua na próxima página)


 ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE


4.3. Somente serão submetidos à entrevista os candidatos que não forem eliminados na 1ª Fase desta seleção, atingindo o perfil mínimo de aprovação exigido neste edital.

4.4. Nenhum candidato poderá se ausentar da sala de realização da 2ª Etapa: Entrevista sem ter assinado a Ficha de Entrevista.

4.5 A entrevista será realizada no intuito de alcançar os conhecimentos, habilidades, competências e atitudes essenciais para aferir o perfil do candidato a Cargo Temporário a que concorre.

4.6. Na entrevista, o candidato será avaliado segundo os requisitos no Quadro a seguir:

Requisitos de Avaliação – Entrevista

REQUISITOS	PONTUAÇÃO
Pessoal/postura	6
Comunicação/dicção/fluência verbal	6
Conhecimento/habilidade/atitude	6
Experiência Profissional	30
Relação interpessoal/humanização	12

#### V – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL:

5.1. Serão considerados classificados os candidatos que atingirem pontuação mínima e não forem eliminados na 1ª fase do certame — análise curricular, conforme a pontuação mínima exigida no presente edital.

5.2. Os candidatos aprovados no Processo Seletivo serão classificados, pela ordem decrescente das notas finais, passando a integrar o cadastro de vagas diretas e do cadastro de reservas. A nota final será obtida através da soma da pontuação referente à prova de títulos e entrevista.

5.3. O candidato aprovado apenas terá perspectiva de direito à contratação para o cargo de sua escolha, constituindo-se ato discricionário a contratação dos aprovados à medida que surja a carência de vaga no quadro funcional.

5.4. No caso de empate na classificação dos candidatos, o desempate se fará verificando-se, sucessivamente, os seguintes critérios:

- Maiores pontuação na Prova de Títulos
- Maiores pontuação na Prova de Títulos — experiência profissional, no setor público, comprovada na área de atuação;
- Maiores pontuação na Prova de Títulos — Formação Acadêmica.
- Maiores idade.

#### VI – DOS RECURSOS

6.1. Será permitido ao candidato interpor recurso administrativo, sem efeito suspensivo, contra o resultado da seleção, dirigido à Procuradoria do Município em conjunto com a banca examinadora do certame simplificado.

6.2. O prazo para interposição de recurso administrativo é de 24 horas após a divulgação do resultado, que será publicado no mural da Prefeitura no DOM e Sítio Eletrônico do Município, e deve ser feito por meio de documento escrito, apresentado na sede do Prédio da Prefeitura Municipal, no setor da Procuradoria.

6.3. Não será aceito recurso administrativo apresentado fora do prazo ou de forma diferente da estipulada neste Edital.

6.4. A decisão final da Banca Examinadora sobre os recursos será soberana e definitiva, não existindo, desta forma, recurso contra resultado de recurso.

#### VII – DA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E DA DURAÇÃO

7.1. Os candidatos aprovados no presente processo seletivo serão convocados para a contratação imediata, devendo comparecer munidos da documentação exigida, para a assinatura do contrato e lotação conforme a necessidade em quaisquer unidades da Administração Pública.

7.2. Por ocasião da contratação, serão exigidos, além dos documentos entregues na inscrição a inscrição no PIS/PASEP e comprovante de conta bancária;

7.3. A validade do Processo Seletivo será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

7.4. O candidato inscrito tem ciência de que a contratação temporária não gera qualquer vínculo trabalhista como o Município (férias, 13º, seguro desemprego, FGTS e demais verbas trabalhistas).

Ilha Grande/PI, aos 03 de maio de 2021.

  
 PEDRO RAIMUNDO FIRME FILHO  
 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

### ANEXO I RELAÇÃO DE CARGOS SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

	REQUISITOS BÁSICOS	VAGAS DIRETAS	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	CURSO TÉCNICO + REGISTRO NO CONSELHO	03	40 HORAS	1.250,00
RECEPCIONISTA	NÍVEL MÉDIO COMPLETO	07	40HORAS	1.100,00
DENTISTA	BACHARELADO EM ODONTOLOGIA + REGISTRO NO CONSELHO	03	40 HORAS	2.100,00
EDUCADOR FÍSICO	BACHARELADO OU LICENCIADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA + REGISTRO NO CONSELHO	03	40 HORAS	1.800,00
ENFERMEIRO	BACHARELADO EM ENFERMAGEM + REGISTRO NO CONSELHO	04	40 HORAS	2.800,00
FISCAL SANITÁRIO	NÍVEL MÉDIO COMPLETO	08	40 HORAS	1.100,00
FISIOTERAPEUTA	BACHARELADO EM FISIOTERAPIA + REGISTRO NO CONSELHO	01	40 HORAS	2.100,00
FONOAUDIÓLOGO	BACHARELADO EM FONOAUDIOLOGIA + REGISTRO NO CONSELHO	01	40 HORAS	2.100,00
MÉDICO PSF	BACHARELADO EM MEDICINA + REGISTRO NO CONSELHO	03	40 HORAS	6.700,00
MÉDICO PSIQUIATRA	BACHARELADO EM MEDICINA + REGISTRO NO CONSELHO	01	40 HORAS	6.700,00
MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA	BACHARELADO EM MEDICINA + REGISTRO NO CONSELHO	01	40HORAS	5.600,00
MOTORISTA	NÍVEL MÉDIO COMPLETO	06	40HORAS	1.320,00
NUTRICIONISTA	BACHARELADO EM NUTRIÇÃO + REGISTRO NO CONSELHO	1	30 HORAS	2.800,00
PSICÓLOGO	BACHARELADO EM PSICOLOGIA + REGISTRO NO CONSELHO	01	40 HORAS	2.100,00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	CURSO TÉCNICO + REGISTRO NO CONSELHO	03	40 HORAS	1.320,00
ASSISTENTE SOCIAL	BACHARELADO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL	01	40HORAS	1.800,00
TERAPEUTA OCUPACIONAL	BACHARELADO EM TERAPIA OCUPACIONAL + REGISTRO NO CONSELHO	01	40 HORAS	1.800,00

- O cadastro de reserva para os cargos constantes no Quadro acima será formado de acordo com o subitem 1.3.

#### ANEXO II CRONOGRAMA

ATIVIDADES	PERÍODO
Inscrições	13.05.2021 e 14.05.2021 (08h às 12h)
Deferimento das inscrições (publicação no DOM e portal do Município)	20.05.2021
Recurso contra indeferimento de inscrição	21.05.2021
Entrevistas	24.05.2021 à 26.05.2021 (08h às 12h)
Resultado final	28.05.2021
Recurso contra resultado final	29.05.2021
Convocação	A partir de 01.06.2021
Contratação	Imediata

(Continua na próxima página)





ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE



Id:0CC53E7CE4A93EBO



ANEXO III

FOTO  
3x4

DISPENSA Nº 014/2021

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

O procedimento de dispensa de licitação de que trata este processo objetivou a contratação de LUCAS & SANDOVAL JOFELUSAN ME – CNPJ: 40.762.714/0001-51, visando a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ASSESSORIA E MONITORAMENTO DOS PROGRAMAS DO MEC/FNDE PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURÃO-PI. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica deste Município.

Deste modo, satisfazendo à lei e ao mérito, RATIFICO o referido procedimento, nos termos do parecer da CPL e Assessoria Jurídica deste Município, para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ASSESSORIA E MONITORAMENTO DOS PROGRAMAS DO MEC/FNDE PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURÃO-PI, no valor global de 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais), conforme documentos que instruem este processo.

Cumpra-se.

Maria Irinelma Gomes de Oliveira Silva  
Prefeita Municipal

Id:0B61F904871F3EB1



EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo: nº. 029/2021

Processo Administrativo: nº 030/2021

Procedimento Licitatório: nº. 014/2021.

Modalidade: Dispensa

Fundamentação Jurídica: artigo 24, II da lei 8666/93.

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ASSESSORIA E MONITORAMENTO DOS PROGRAMAS DO MEC/FNDE PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURÃO-PI

Contratante: Município de Domingos Mourão-PI.

Contratado: LUCAS & SANDOVAL JOFELUSAN ME – CNPJ: 40.762.714/0001-51

Valor Global: R\$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais)

Recursos: Próprios e outros.

Data da assinatura: 03 de maio de 2021

Vigência: 31.12.2021

Id:0CC53E7CE4A93E0E



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE DOMINGOS MOURÃO-PI.

ADJUDICAÇÃO

O procedimento licitatório, modalidade Pregão Eletrônico nº 002/2021 de que trata este processo, objetivou a seleção da melhor proposta para o objeto acima especificado. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente. Desse modo, determino que seja **ADJUDICADO** o objeto deste procedimento licitatório ao licitante e lote, conforme segue:

LOTE ÚNICO	EMPRESA QUE OFERTOU O MENOR VALOR
I – EXAMES	MELO & IBIAPINA LTDA-PROLIFE CNPJ Nº 19.511.285/0001-53

Domingos Mourão (PI), 28 de abril de 2021.

Aurileda Isaias Benício  
Pregoeira

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº \_\_\_\_\_  
NOME: \_\_\_\_\_  
NASC.: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ SEXO: Masculino ( ) Feminino ( )  
ENDEREÇO: \_\_\_\_\_  
BAIRRO: \_\_\_\_\_ CIDADE: \_\_\_\_\_ ESTADO: \_\_\_\_\_  
CEP: \_\_\_\_\_ CELULAR: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_ ORGÃO EXP.: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_ TIT. DE ELEITOR: \_\_\_\_\_ SEÇÃO: \_\_\_\_\_ ZONA: \_\_\_\_\_

FONE: \_\_\_\_\_  
E-MAIL: \_\_\_\_\_  
OPÇÃO DE CARGO DO CANDIDATO  
CARGO: \_\_\_\_\_  
DADOS SOBRE FORMAÇÃO PROFISSIONAL  
QUALIFICAÇÃO: \_\_\_\_\_  
NOME DO CURSO: \_\_\_\_\_ ( ) COMPLETO ( ) INCOMPLETO  
ILHA GRANDE/PI, \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2021

ASSINATURA DO CANDIDATO

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

NOME: \_\_\_\_\_

DATA DA INSCRIÇÃO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

ASSINATURA DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_

RECEBI:

ANEXO IV - A QUE SE REFERE O EDITAL 001/2021  
Dia e horário das entrevistas por cargo (por ordem de chegada)

1º DIA 24/05/2021 – SEGUNDA-FEIRA	
TARDE: 14h às 17h	
FISCAL SANITÁRIO	
NUTRICIONISTA	
ENFERMEIRO	
RECEPCIONISTA	
MOTORISTA	
2º DIA: 25/05/2021 – TERÇA-FEIRA	
À TARDE: 14h às 17h	
PSICÓLOGO	
DENTISTA	
MÉDICO PSF	
FISIOTERAPEUTA	
FONOAUDIÓLOGO	
3º DIA 26/05/2021 – QUARTA-FEIRA	
À TARDE: 14h às 17h	
TECNICA DE ENFERMAGEM	
TERAPEUTA OCUPACIONAL	
ASSISTENTE SOCIAL	
EDUCADOR FÍSICO	
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	

ANEXO V - A QUE SE REFERE O EDITAL 001/2021  
Quadro de Pontuação de Títulos – Secretaria Municipal de Saúde.

ANÁLISE CURRICULAR		
Item 1	Títulos Acadêmicos (curso técnico, graduação, pós-graduação, mestrado, doutorado, etc)	Cada título equivale a 5 (cinco) pontos (podem ser apresentados até 2 títulos, sendo no máximo 10 (dez) pontos neste item);
Item 2	Experiência Profissional na área do cargo almejado (Instituições Privadas)	Cada ano equivale a 5 (cinco) pontos (serão aceitos apenas a comprovação dos últimos 02 anos, sendo no máximo 10 (dez) pontos neste item);
Item 3	Experiência Profissional na área do cargo almejado (Órgão Público)	20 (vinte) pontos (serão aceitos apenas a comprovação dos últimos 02 anos, neste item);